PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03455/86

Autor: LEONCIO QUEIROZ
Data: 22/07/1986
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Autoriza a alteração de denominação da Rua "FLOR DE MAIO", que passa a denominar-se Rua "RAIMUNDA MARIA DE HOLANDA GODEIRO", no bairro da Candelária.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Exmº. Senhor Prefeito Municipal nos precisos termos do Art. 10, nº XI, da Lei nº 3.846, de 07 de agosto de 1970, (Lei Orgânica dos Municípios), autorizado a denominar-se de "RUA RAIMUNDA MARIA DE HOLANDA GODEIRO", a atual Rua "Flor de Maio", situada no Bairro da Candelária.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de julho de 1986.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 25 de julho de 1986

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de julho de 1986.

GARIBALDI ALVES FILHO - Prefeito